

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS foi criado através da Lei Municipal nº 1.053 de 19 de abril de 1989, sendo o gestor responsável o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social senhor Alfredo João Berri, está localizado na Rua Aracaju, nº 60, Centro.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS:

<b>CNPJ</b>	<b>Unidade Gestora</b>
11.422.955/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS

No ano de 2022 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.263, de 03 de Dezembro de 2021 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

**2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário<sup>1</sup> tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3263, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

**2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

<b>Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro</b>					
<b>Recurso P/ Abertura</b>	<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>Tipos de Crédito</b>			<b>Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)</b>
		<b>Suplementar (b)</b>	<b>Especial (c)</b>	<b>Extraordinário (d)</b>	
	<b>37.855.000,00</b>	<b>12.287.358,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.142.358,88</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	0,00	9.943.992,39	0,00	0,00	9.943.992,39
<b>Superávit do Balanço Patrimonial</b>	0,00	1.849.366,49	0,00	0,00	1.849.366,49
<b>Transposição Dotação</b>	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00

<sup>1</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, anulação parcial da dotação, o excesso de arrecadação e a transposição de dotação por incremento conforme o quadro abaixo:

**Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício**

Lei	Decreto	Tipo de Crédito	Histórico	Valor
3263	6713	Suplementar	Excesso de arrecadação	183.200,00
3263	6712	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	9.500,00
3263	6711	Suplementar	Excesso de arrecadação.	492.100,00
3263	6710	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	216.900,00
3263	6694	Suplementar	Excesso de arrecadação	149.000,00
3263	6689	Suplementar	Excesso de arrecadação	172.104,00
3341	6674	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	447.972,00
3263	6661	Suplementar	Excesso de arrecadação	483.500,00
3263	6640	Suplementar	Excesso de arrecadação	164.832,00
3263	6635	Suplementar	Excesso de arrecadação	84.556,60
3263	6627	Suplementar	Excesso de arrecadação	300.000,00
3261	6621	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	12.000,00
3263	6620	Suplementar	Excesso de arrecadação	200.000,00
3263	6601	Suplementar	Excesso de arrecadação	1.874.297,83
3263	6600	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	192.000,00
3263	6593	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	50.000,00
3263	6581	Suplementar	Excesso de arrecadação.	200.000,00
3263	6576	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	148.100,00
3263	6571	Suplementar	Excesso de arrecadação	740.660,00
3263	6562	Suplementar	Excesso de arrecadação	400.000,00
3263	6549	Suplementar	Excesso de arrecadação	780.000,00
3263	6535	Suplementar	Excesso de arrecadação	900.000,00
3263	6509	Suplementar	Excesso de arrecadação	840.000,00
3263	6503	Suplementar	Excesso de arrecadação	620.000,00
3263	6496	Suplementar	Excesso de arrecadação	400.000,00
3263	6472	Suplementar	Excesso de arrecadação	450.000,00
3263	6461	Suplementar	Excesso de arrecadação	200.000,00
3263	6452	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	600.000,00
3263	6432	Suplementar	decreto de anulação e suplementação	488.000,00
3263	6423	Suplementar	decreto de anulação e suplementação	500.000,00
3263	6410	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	323.000,00
3263	6402	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial.	359.897,70
3290	6399	Suplementar	decreto de anulação e suplementação por transposição de dotação, pmt - fms	494.000,00
3263	6386	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	245.899,97
3263	6378	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	500.000,00
3263	6371	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	500.000,00
3263	6360	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	38.467,13
3263	6348	Suplementar	Excesso de arrecadação	300.000,00
3263	6334	Suplementar	Excesso de arrecadação	9.741,96
3263	6312	Suplementar	decreto de anulação e suplementação.	300.000,00
3263	6302	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	470.098,15
3263	6297	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	235.003,54

Na suplementação efetuada pelo decreto nº 6302 pelo superávit financeiro, foi verificado que o valor suplementado foi R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a maior do que o disponível no saldo na fonte 0.37702 (Emendas de Bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) Portaria 1788), sendo que este valor foi bloqueado na dotação, para não utilização.

## 2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um déficit orçamentário, diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 34.455.376,08 que foi absorvido parte pelo superávit financeiro do exercício anterior utilizado R\$ 1.849.366,49 e o restante pela transferência financeira da Prefeitura no valor de R\$ 35.783.332,24.

## 3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro<sup>2</sup> evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 3.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os valores dos repasses recebidos durante o exercício estão destacados no quadro abaixo:

<b>Quadro 03: Transferências Financeiras Recebidas durante o Exercício Financeiro</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS	35.783.332,24

### 3.2 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	12.239.604,83
(+) Transferências financeiras recebidas	35.783.332,24
(+) Recebimentos Extraorçamentários	6.030.626,56
(-) Despesa orçamentária	46.694.980,91
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.534.062,17
(=) Resultado Financeiro do Exercício	1.824.520,55

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

<b>Ingressos</b>	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	12.239.604,83
Transferências Recebidas	35.783.332,24
Recebimentos Extraorçamentários	6.030.626,56
Saldo em Banco do exercício anterior	2.877.549,37
<b>Total</b>	<b>56.931.113,00</b>
<b>Dispêndios</b>	
Despesa Ordinária	494.986,76
Despesa Vinculada	46.199.994,15
Transferências Concedidas	0,00

<sup>2</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Pagamentos Extraorçamentários	5.534.062,17
Saldo em Banco para o próximo exercício	4.702.069,92
<b>Total</b>	<b>56.931.113,00</b>

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

#### **4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial<sup>3</sup> é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

##### **4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS**

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2022 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

---

<sup>3</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 105.



Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar		
			Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
				Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
03380700	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 2516	8.169,94	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.169,94		
03380800	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 3008	116,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,41		
03380900	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 2994	1.269,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,99		
03381100	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 3350	712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,80		
03385700	Transf - SUS/União- SAMU	3.627,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627,03		
03386400	Transf - SUS/União - ATENÇÃO BASICA	4.186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,53		
03386401	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42		
03386403	Transf. - SUS/União - AT. BASICA REDE CEGONHA	2.223,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,48		
03386404	Transf. - SUS/União - SAUDE NA ESCOLA	18.497,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.497,90		
03386405	Transf. - SUS/União - PORTARIA 3396	13,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,38		
03386406	Transf. - SUS/União - Centro da Covid-19 Portaria 650	15.866,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.866,14		
03386407	Transf. - SUS/União - Covid-19 Portaria 894	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78		
03386408	Transf. - SUS/União - Covid-19 Portaria 731 Apoio Gestacao, pre natal e puerperio	58.217,38	0,00	23.569,20	0,00	0,00	0,00	23.569,20	34.648,18		
03386409	Transf. - SUS/União - ATENÇÃO ADOLESC. JOVEM	2.607,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,09		
03386500	Transf - SUS/União - MAC	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,76		
03386501	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,56		
03386600	Transf - SUS/União - VIG. EM SAUDE	1.792,77	36,36	0,00	0,00	0,00	0,00	36,36	1.756,41		
03386700	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	5.843,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.843,86		
03386900	Transf. - SUS/União - MAC APAE/SERVIÇOS AMBULATORIAIS	17,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,47		
03387100	Transf. - SUS/União - MAC FISIOTERAPIA	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05		
03387200	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União ALIMENTAÇÃO	92.771,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.771,47		
03390000	Fundo Especial de Petróleo	22,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,74		
03410000	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	9,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,43		
03520000	COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38		
03676400	Assist. Sist.Único-SUS/Estado AT. BASICA	14,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,19		
03676500	Assistência Sist.Único - SUS/Estado- MAC	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,43		
03676700	Assist Sist.Único - SUS/Estado FARMACIA	4.871,35	0,00	1.060,60	493,80	0,00	0,00	1.554,40	3.316,95		
03676800	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,08		
03760000	Emendas Parlamentares Individuais - (EC nº 86/2015)	14,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,96		
03760100	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) SAÚDE	2.615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615,90		
03770100	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) PORTARIA 1418	10,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,19		
03770200	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) Portaria 1788	63,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,50		
03770300	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) MAC PORTARIA 1972	630,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,27		
03770400	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) PORTARIA 3488	704,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,02		
03780000	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	307,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,47		
03780100	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) SAÚDE COVID 19	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09		
03790000	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	226.598,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.598,58		
03800165	Outras Especificações CONVENIO MUNICIPIOS SAUDE	250,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,66		
<b>Total Geral</b>		<b>4.702.069,92</b>	<b>167.072,87</b>	<b>981.491,49</b>	<b>18.161,04</b>	<b>233,66</b>	<b>57.044,46</b>	<b>1.224.003,52</b>	<b>3.478.066,40</b>	<b>0,00</b>	

## 4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Balanço Patrimonial apresenta no Ativo Não Circulante, Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 4.023.990,47, sendo que a partir de 2015 com a edição do Decreto nº 3.783 de 20/02/15 que aprovou a tabela de depreciação dos bens que foram adquiridos a partir de 2015, no mês de março de 2021 ocorreu a reavaliação dos bens móveis realizada pelo setor de Patrimônio da Prefeitura, com isso a partir deste mês todos bens móveis estão sendo depreciados.

Apresenta ainda na conta do Ativo Realizável a Longo Prazo a conta Dívida Ativa Tributária e não tributária valor de R\$ 1.271.573,86, refere-se as Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária e outras cobradas pelo Fundo, arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 227.177,68, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000) e a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000).

## 4.3 CRÉDITOS A RECEBER

Créditos Tributários a Receber no valor de R\$ 23.256,50 que são os valores da taxa de fiscalização da vigilância sanitária que são arrecadados pela Prefeitura e repassados ao Fundo.

## 4.4 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO

Ao final do exercício de 2022, a entidade apresentou saldos em contas de obrigações trabalhistas e previdenciárias. O saldo existe é decorrente das provisões da folha de pagamento (férias, licença prêmio e encargos) apuradas no exercício. O quadro abaixo apresenta os saldos constantes das contas de obrigação em 31/12/2022:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2022
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	R\$ 1.807.897,89
2.1.1.1.1.04.01.01.01.01.00.00	Licença prêmio (P)	R\$ 948.931,29
2.1.1.4.1.05.00.01.01.01.00.00	FGTS (P)	R\$ 8.239,28
2.1.1.4.2.98.00.01.01.00.00.00	Outros encargos sociais - Férias (P)	R\$ 360.494,62
2.1.1.4.3.01.01.01.01.01.00.00	INSS - contribuições sobre salários e remunerações - do Exercício Férias (P)	R\$ 125.180,11

Os valores das Provisões de Férias, Licença-prêmio e encargos são lançados na contabilidade conforme relatório fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Timbó.

## 4.5 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Aqui são apresentados os atos potenciais tanto do ativo como passivo a executar que podem vir a afetar o patrimônio do fundo. Encontramos o valor de R\$ 5.245.087,15 no passivo referente a Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres e o valor de R\$ 1.106.242,93 na conta Outros Atos Potenciais Passivos que são valores provenientes de repasses de 274.090,30 nas obrigações contratuais, que se referem a

contratos de fornecimento de bens, serviços, que foram assinados com fornecedores e ainda não foram liquidados.

#### 4.6 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidência dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidência das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

#### 5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 227.177,68, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000) e a variação



patrimonial diminutiva (grupo 30000000), R\$ 47.913.718,29 e R\$ 48.140.895,97 respectivamente.